

Jorge Alberto da Conceição Hagedorn Rangel, professor do ensino secundário (nível 1), de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, exercendo o cargo de Secretário-Adjunto do Governo de Macau.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1995).

Por despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra da Saúde e do Ex.^{mo} Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 30 de Maio de 1996:

Filipe Nuno do Rosário, técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica principal, dos Serviços de Saúde de Macau — integrado no quadro transitório do Departamento dos Recursos Humanos da Saúde da República Portuguesa, com a categoria de técnico principal.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 3 de Julho de 1996).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 10 de Julho de 1996. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

GABINETE PARA A ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RECURSOS

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 5 de Março de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Junho do mesmo ano:

Licenciada Maria Helena Dias Duarte — recrutada ao exterior e contratada além do quadro, pelo período de dois anos, para exercer funções de técnica superior assessora, 3.º escalão, neste Gabinete, ao abrigo do artigo 69.º, n.º 1, do EOM, alterado pela Lei n.º 13/90, de 10 de Maio, conjugado com os artigos 1.º, n.º 2, e 4.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 6 de Maio de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 27 de Maio de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Luísa Paula Gando de Azevedo Ferreira Dias da Costa — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 31 de Maio de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, em Macau, aos 10 de Julho de 1996. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Aviso

Faz-se público que, por despacho de 1 de Julho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso especial, nos termos dos artigos 71.º a 76.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para constituição de reservas de recrutamento para o preenchimento das vagas que vierem a ocorrer em todos os serviços e organismos da Administração Pública de Macau, durante o período de validade do concurso, na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, até ao limite de cinquenta candidatos provenientes do sistema de língua veicular chinesa e cinquenta do sistema de língua veicular portuguesa.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso especial, para constituição de reservas de recrutamento para todos os serviços e organismos da Administração Pública de Macau, para a categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau.

O concurso é válido por dois anos, contados da data da publicação da lista classificativa.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se as pessoas de nacionalidade portuguesa ou chinesa, com idade compreendida entre os 18 e os 50 anos de idade, quando ainda não vinculadas à função pública, habilitadas no mínimo com o 9.º ano de escolaridade, que não sofram de qualquer incapacidade para o exercício de funções públicas, sejam física e mentalmente aptas e residentes no território de Macau.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem ainda apresentar registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço.

2.3. Forma de admissão e local:

通告

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual pode ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao terceiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento, outras condições de trabalho e regalias

Ao terceiro-oficial, 1.º escalão, corresponde o índice 195 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

O terceiro-oficial beneficiará das condições de trabalho e regalias dos trabalhadores da função pública constantes do ETAPM.

5. Método de selecção

O concurso desenvolve-se em duas fases.

Na 1.ª fase de selecção de candidatas são utilizadas as provas de conhecimentos, complementadas por análise curricular, exame psicológico e exame médico.

As provas de conhecimentos, cujo programa consta do anexo I à Portaria n.º 154/96/M, de 17 de Junho, publicada no *Boletim Oficial* n.º 25, I Série, de 17 de Junho de 1996, serão valorizadas com coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

Na 2.ª fase de formação os candidatos aprovados na 1.ª fase frequentam curso de formação geral com carácter selectivo, cujos programas constam do anexo II à Portaria n.º 154/96/M, de 17 de Junho.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Director dos Serviços de Administração e Função Pública, que pode delegar.

Vogais efectivos: Licenciada Cecília de Jesus; e

Licenciado José Chu.

Vogais suplentes: Peter Lio Sio Meng; e

Licenciada Maria João Antunes Ramos.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 5 de Julho de 1996. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九六年七月一日之批示，茲特公佈根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第七十一至七十六條的規定，開設特別考試聘任備用人員，以便在考試有效期內填補澳門公共行政部門及機關所出現之行政人員職程三等文員職級空缺。名額為來自中文教育制度和來自葡文教育制度者各五十名。

1. 類別、限期和有效期

考試屬特別開考，旨在為所有澳門公共行政部門及機關聘任行政人員職程三等文員職級的備用人員。報考文件應於本通告在澳門政府公報刊登日緊接之第一個工作日起計二十天內遞交。

考試有效期為兩年，由考試結果公佈日起計。

2. 應考條件

2.1 應考人

凡屬葡籍或中國籍，年齡介乎 18 至 50 歲之人士均可應考，倘屬尚未有公職聯繫者，則須具備最少九年級學歷，有擔任公職之能力，身體健康及精神健全並居住於澳門。

2.2 遞交之文件

沒有公職聯繫之應考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求學歷之證明文件；
- c) 履歷。

有公職聯繫之應考人仍應遞交由有關部門發出之履歷登記，尤應載明以前所擔任之職務、所屬之職程和職級、聯繫方式、在所屬職級及在公職之年資以及工作考勤。

2.3 報考方式及地點

報考者須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之格式七表格。並應親自或以雙掛號郵寄方式在指定限期內將之送交巴掌圍斜巷十九號南粵商業中心一樓行政暨公職司行政暨財政處。

3. 職務內容特徵

三等文員負責之職務屬執行性質，納入一般指引和明確定出之程序。該等指引和程序具一定程度的複雜性，範圍涉及一個或多個行政活動領域，尤其是會計、人事、總務及財產、秘書、檔案、文書及打字等。

4. 薪俸、其他工作條件及福利

第一職階之三等文員收取相當於十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三所載薪俸索引表之 195 點。

三等文員享有十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》所載公職工作人員之工作條件和福利。

5. 甄選方法

考試分兩個階段進行。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

第一階段是透過知識考試對應考人進行甄選，並以履歷分析、心理檢查和體格檢查作為輔助。

較諸對其他因素所採取的考慮條件，考試程序載於一九九六年六月十七日第二十五期第一組政府公報之六月十七日第154/96/M號訓令附件 I 之知識考試，係以雙倍評分方式作為考慮條件。

第二階段是培訓。在第一階段及格之應考人將修讀一項具甄選性質的一般培訓課程，其大綱載於六月十七日第154/96/M號訓令附件 II。

6. 適用法例

本考試由十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》所載之規定規範。

7. 典試委員會

典試委員會之組成如下：

主席：行政暨公職司司長，其可授權予

正選委員：蘇詩雅學士

朱偉幹學士

候補委員：廖明

黎美怡學士

一九九六年七月五日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

(Custo desta publicação \$ 3 327,00)

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Beatriz Nabi Alves requerido o subsídio de morte, por falecimento de sua filha Anabel Maria da Fonte Alves, que foi intérprete-tradutora de 3.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, devem todos os que se julgam com direito à percepção do mesmo subsídio requerer a este Serviço, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 21 de Junho de 1996. — O Director dos Serviços, Jorge Bruxo.

三十日告示

謹此公佈茲有 Beatriz Nabi Alves，申請其已故女兒 Anabel Maria da Fonte Alves，曾為行政暨公職司編制人員第二職階三等翻譯員之死亡津貼，如有人士認為具權利認知該項津貼，由本告示公佈日起計三十天內向本司提出申請。倘期限告滿仍無任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九六年六月二十一日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

(Custo desta publicação \$ 526,00)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de chefe de serviço hospitalar, área de patologia clínica, grau 2, 1.º escalão, da carreira hospitalar do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

Carlos Alberto Simões Basto 18 valores

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 1 de Julho de 1996).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 21 de Junho de 1996. — O Júri. — O Presidente, Jorge Pereira Cordeiro Blanco. — Os Vogais Efectivos, Maria Manuel Alves Borges — David Tavares Lopes — Maria Amélia Lebreiro Amaro — António Luazes da Silva Martins.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

Provisória do concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dez vagas de adjunto-técnico principal, grau 3, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, nomeado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, datado de 14 de Maio de 1996, cujo aviso de abertura se encontra publicado no Boletim Oficial n.º 23, II Série, de 5 de Junho de 1996, constituído pelo júri do concurso, dr. Rui Jorge Santos Roque do Vale, técnico superior de 2.ª classe, como presidente, dra. So Kin Ling, técnica superior de 2.ª classe, e dr. Tam Chiu Seng, técnico superior de 2.ª classe, como vogais efectivos.

Candidatos admitidos:

Cheong Soi U;

Ho Ut Meng;

Lam Un I;

Ng Mei Ying, aliás Jennifer Ng;

Pedro António da Silva dos Remédios;

Tam Kit I;

Ung Siu Ka;

Wong Sok Fong.

Candidatos excluídos:

Alice dos Prazeres Pereira dos Santos; a)

Fok Wai Man; c)

Liu Lok Peng; b)

Luís Manuel Chan Trabuco; a) e c)

Sio Mei In. b)

a) Por não reunir as condições de acesso estipuladas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;

b) Por não ter direito à carreira, detendo vínculo além do quadro;

c) Por ter entregado os documentos fora do prazo.

Os candidatos excluídos podem recorrer da lista provisória, no prazo de dez dias, contados da data de publicação da lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 28 de Junho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Rui Jorge Santos Roque do Vale*. — Os Vogais Efectivos, *So Kin Ling — Tam Chiu Seng*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Aviso

Tendo, por lapso destes Serviços, sido incorrectamente elaborada a lista dos candidatos ao concurso comum, condicionado, documental, de acesso, para o preenchimento de vagas de chefe de serviço hospitalar de obstetrícia-ginecologia, grau 2, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995, é a mesma anulada e substituída pela seguinte:

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o preenchimento de vagas de chefe de serviço hospitalar de obstetrícia-ginecologia, grau 2, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

Candidato admitido:

Delfim Luís Castel-Branco Ferreira.

Candidato excluído: a)

Luo Yi Fan.

a) Candidato excluído por não pertencer ao quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, conforme preceituado no aviso de abertura.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 5 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *José Alberto de Jesus Ascensão*. — Os Vogais, *Alberto Leitão Arez da Silva — Maria Cândida M. S. Maia — Jorge Humberto G. N. Moraes — Maria Cristina R. M. Moraes*.

(Custo desta publicação \$ 587,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de chefe de secção, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 3 de Abril de 1996:

Candidato aprovado:

Beatriz Isabel do Rosário 9,6 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 28 de Junho de 1996).

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 13 de Junho de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Lok Kit Sim*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Ana Paula Nunes*, técnica superior assessora — *Pedro Manuel Miranda de Araújo Correia*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 5 de Junho de 1996:

Candidatos admitidos:

AO KUAI FAN
 AO POU SAN
 CHAN CHAN LEONG
 CHAN FONG MEI
 CHAN KONG IAT, ALIÁS JOÃO CHANG
 CHAN MEI IN
 CHAN MUN VENG
 CHAN PUI LENG
 CHAN SI MAN
 CHAN SON
 CHAN WAI HONG
 CHAO PAK
 CHAO NAM CHEONG, ALIÁS CHU NAN CHANG
 CHE ION KUONG
 CHE KIM PAN
 CHE PUI MAN
 CHE SENG LEI
 CHEANG IO KONG
 CHEANG LAI SEONG
 CHEANG MAN I
 CHEANG SOK KAN
 CHEANG VAI HAN
 CHEONG HOK TONG
 CHEONG IAT WAI
 CHEONG IOK CHON
 CHEONG KA LENG
 CHEONG KIT U
 CHIU HIO ON
 CHIU PAT WAN
 CHOY HOU MENG
 FAN KAM CHUN
 FÁTIMA CHOI, ALIÁS CHOI MEI LEI
 FONG KAI ON
 FUNG SIN TAM, ALIÁS TAM FUNG SIN
 HO HO NENG
 HO HONG KWAN
 HO KAM MENG
 HO SU WENG
 HOI WENG MOU

IEONG CHI WENG OU YANG JIN EIN
 IEONG CHONG KAM
 IEONG LENG LENG, ALIÁS YANG LAIN LAIN
 ION CHONG LEI
 IONG KA TUN
 IU PEK KUAN, ALIÁS FÁTIMA IU
 KAM LOK NIN
 KAU HONG TAT
 KOC VA SAN
 KONG LAI FAN
 KONG PÊK FONG
 KOU CHIN MAN
 KUOK CHI CHEONG
 LAI CHI HOU
 LAM CHI KIM
 LAM POU CHENG
 LAO VENG TAC
 LAO WENG TIM, ALIÁS LIOU WEI HIN, ALIÁS MAUNG WAI HIN
 LEI HONG KUONG
 LEI IOC CHAN
 LEONG HENG IAN, ALIÁS ANA LEONG
 LEONG MEI LENG
 LEONG PAK CHAO
 LEONG SIU HA, ALIÁS OLÍMPIA LEONG
 LEONG WAI HONG
 LIM LIE PING
 LO SOI KENG
 LOI SOI KIO
 LOU KUAI FONG
 LOU SU IAN
 LOU WAN CHAO
 MA HOI YAN JUDY
 MAK HANG CHAN
 MAN LAI FONG
 MOK IUN LEI
 NG KUAI FAN
 NG KUAN WA
 NG SIO IN
 PANG SIO KAI
 PANG UN HAN
 PUN KENG SANG
 SAM WA NGAI
 SI TOU IENG HOU
 SIO MENG LEI
 TAM KAM LEONG
 TAM KUONG HONG
 TAM PAK KEONG
 TANG VAN SON
 TERESA MOURATO LOPES
 TERESINHA WENG PENG LUIZ
 TOU KIT LAN
 U LAI FONG
 UNG KUN SENG
 UNG LAI IN
 UNG SIU KA
 VONG CHAO I
 VONG SIN MAN
 VONG SOK KENG
 WONG IO WENG, ALIÁS HUYNH DIEU VINH
 WONG KIM WA
 WONG KIT SUN
 WONG TENG YIN
 WONG WENG SANG

Candidatos admitidos condicionalmente:

CHAN CHENG ; a)
 CHAN CHIO LAM ; a)

CHAN IM WA ; a), b)
 CHANG IOK KIM ; a)
 CHANG WAN ; a)
 CHAO I MAN ; a)
 CHEANG PUI I ; a)
 CHEONG PUI SAN ; a)
 CHIU SENG IAN, ALIÁS SÉRGIO CHIU ; a)
 CHOI SU MAN ; a)
 CHU KUOK WANG ; c)
 FAN PAK IONG ; a), b)
 FONG KIN SU ; a)
 FONG PUN SAN ; b)
 HO KA CHONG ; a)
 IP CHI KEONG ; a), c)
 KUAN SOK I ; a), c)
 LAM VAI IAM ; a)
 LAO CHENG SUN ; a)
 LEI KIN FONG ; b)
 LENG WENG SAN ; a)
 LEONG KIT CHENG ; a)
 LU MY QUYEN ; a)
 MUI CHI SEONG ; a)
 NG CHI LONG ; a)
 SI TOU KIT LENG ; a)
 SOU MAN KEI ; a), b)
 TAI KIT I ; c)
 TANG CHON CHIT ; a)
 U TONG ; a)
 WONG IM IONG ; a)

a) Por não ter entregado documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Por não ter entregado nota curricular;

c) Por não ter entregado registo biográfico.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer a entrega de documentos em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 28 de Junho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Libânio Martins*, director. — A Vogal Efectiva, *Ana Paula Ribeiro Nunes*, técnica superior assessora. — A Vogal Suplente, *Maria Helena Rala Espartero Borges Soeiro*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 2 452,00)

CENTRO DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DE MACAU

司法官培訓中心

Aviso

Faz-se público que o júri para os testes de aptidão para ingresso no Centro de Formação de Magistrados é constituído pela forma seguinte:

Presidente — Desembargador Sebastião José Coutinho Póvoas, director do Centro de Formação de Magistrados.

Vogais (membros do Conselho Pedagógico)

Juiz de Direito — António Proença Fouto

Delegado do Procurador — António José de Matos Pimenta Simões

Mestre em Direito — Manuel Marcelino Escovar Trigo

Luís Miguel Cunha Vaz Dias Urbano (artigo 55.º, alínea c), do Regulamento Interno), sendo suplente, Juiz de Direito — Viriato Manuel Pinheiro de Lima.

Para avaliação de conhecimentos linguísticos dos candidatos o júri será assessorado pelos

Prof. Zeng Yongxin, designado pelo Instituto Politécnico de Macau, e

Prof.ª Lúcia Carvalho, designada pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

As provas realizam-se nas instalações do Centro de Formação de Magistrados — Avenida da Praia Grande, n.º 26, edifício BCM, 17.º andar, com o seguinte calendário:

Fase escrita:

2 de Setembro — 9,30 horas — Prova de língua chinesa

3 de Setembro — 9,30 horas — Prova de língua portuguesa

4 de Setembro — 9,30 horas — Prova de Direito Civil, Comercial ou Processo Civil

5 de Setembro — 9,30 horas — Prova de Direito Penal ou de Processo Penal

Fase oral:

9 de Setembro — 9,30 horas — Línguas portuguesa e chinesa

10,11 e 12 de Setembro — 9,30 horas — Fase oral de Direito

Centro de Formação de Magistrados, em Macau, aos 4 de Julho de 1996. — O Director do Centro de Formação de Magistrados, *Sebastião José Coutinho Póvoas*.

通 告

現公告示知，為進入司法官培訓中心而組織之能力測試之典試委員會以下列方式組成：

主席：司法官培訓中心主任暨高等法院法官

Sebastião José Coutinho Póvoas

成員（培訓中心學術委員會成員）：

António Proença Fouto 法官

António José de Matos Pimenta Simões 檢察官

Manuel Marcelino Escovar Trigo 法律教授

Luís Miguel Cunha Vaz Dias Urbano（根據中心內部章程第55條C款）。候補委員：Viriato Manuel Pinheiro de Lima 法官

對候選人進行之語言知識測試，典試委員會將由下列人士予以協助：

澳門理工學院指定之曾榮新（Zeng Yongxin）教授，
教育暨青年司指定之Lúcia Carvalho教授。

考試試場設於南灣大馬路26號澳門商業銀行大廈17字樓司法官培訓中心內。考試時間表如下：

筆試：

9月2日，9：30——中文

9月3日，9：30——葡文

9月4日，9：30——民法、商法或民事訴訟法

9月5日，9：30——刑法或刑事訴訟法

口試：

9月9日，9：30——葡文及中文

9月10，11及12日，9：30——法律口試

一九九六年七月四日於澳門司法官培訓中心

主任 Sebastião José Coutinho Póvoas

(Custo desta publicação \$ 1 664,00)

**SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES**

土地工務運輸司

Anúncios

Concurso da empreitada de «Construção da estrada de acesso às instalações do Desafio Jovem (Coloane)»

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 75 000,00

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para a entrega das propostas:

Local: secretaria da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c; e

Dia e hora limite: dia 12 de Agosto de 1996, às 17,45 horas.

Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar; e

Dia e hora: dia 13 de Agosto de 1996, às 9,30 horas.

Local, dia e hora para exame do processo:

Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar; e

Dia e hora: horário de expediente e após 10 de Julho de 1996.

Fornecimento de cópias do processo e condições:

Local: Departamento de Infra-Estruturas, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar; e

Dia e hora: horário de expediente.

Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Infra-Estruturas da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar, a partir de 7 de Agosto de 1996 (inclusive) e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, 1 de Julho de 1996. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

佈告

工程招標

“建造路環青年挑戰中心入口馬路”

底價：不設底價。

臨時押標銀：澳門幣柒萬伍仟圓整。

參與投標的條件：在土地工務運輸司有施工註冊者。

交標地點、截標日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈地下土地工務運輸司；

日期及時間：一九九六年八月十二日下午五時四十五分。

公開開標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈四字樓土地工務運輸司；

日期及時間：一九九六年八月十三日上午九時三十分。

查閱案卷的地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈二字樓土地工務運輸司；

日期及時間：一九九六年七月十日後之辦公時間。

提供案卷副本的地點及其取得之條件：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈二字樓基本建設廳；

時間：辦公時間。

附加的說明文件：

由一九九六年八月七日至截標日止，投標者應前往馬交石炮台馬路電力公司大廈二字樓土地工務運輸司基本建設廳，以了解有否附加的說明文件。

一九九六年七月一日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(Custo desta publicação \$1 498,00)

Concurso da empreitada «Canal pluvial e estação elevatória do Patane»

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 820 000,00

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para a entrega das propostas:

Local: secretaria da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c; e

Dia e hora limite: dia 13 de Agosto de 1996, às 17,45 horas.

Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar; e

Dia e hora: dia 14 de Agosto de 1996, às 9,30 horas.

Local, dia e hora para exame do processo:

Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar; e

Dia e hora: horário de expediente e após 10 de Julho de 1996.

Fornecimento de cópias do processo e condições:

Local: Departamento de Infra-Estruturas, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar; e

Dia e hora: horário de expediente.

Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Infra-Estruturas da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar, a partir de 7 de Agosto de 1996 (inclusive) e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 4 de Julho de 1996. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

“筷子基填海區旁之雨水溝及抽水站工程”

底價：不設底價。

臨時押標銀：澳門幣捌拾貳萬圓整 (MOP820,000.00)。

參與投標的條件：在土地工務運輸司有施工註冊者。

交標地點、截標日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈地下土地工務運輸司；

日期及時間：一九九六年八月十三日下午五時四十五分。

公開開標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈四字樓土地工務運輸司；

日期及時間：一九九六年八月十四日上午九時三十分。

查閱案卷的地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈二字樓土地工務運輸司；

日期及時間：一九九六年七月十日後之辦公時間。

提供案卷副本的地點及其取得之條件：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈二字樓基本建設廳；

時間：辦公時間。

附加的說明文件：

由一九九六年八月七日至截標日止，投標者應前往馬交石炮台馬路電力公司大廈二字樓土地工務運輸司基本建設廳，以了解有否附加的說明文件。

一九九六年七月四日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(Custo desta publicação \$ 1 419,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

經濟司

Carta-circular

Assunto: Exportação de produtos têxteis das categorias 342/642, 336/636, 347/647, 331/631 e 352/652 para os Estados Unidos da América.

Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 10/82/M, de 7 de Agosto, compete à Direcção dos Serviços de Economia certificar a origem dos produtos fabricados no Território e assegurar a melhor execução e aproveitamento dos compromissos assumidos por via dos acordos internacionais em matéria de comércio de têxteis e vestuário.

Assim, e tendo em conta o disposto no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, torna-se público o seguinte:

1. Os exportadores de mercadorias enquadráveis nas categorias 342/642, 336/636, 347/647, 331/631 e 352/652, cujo mercado de destino seja os Estados Unidos da América e para as quais se pretenda a emissão de documento certificativo de origem de Macau, devem comunicar à Direcção dos Serviços de Economia, com uma antecedência de três dias úteis, a data prevista para o início da fase produtiva da costura de junção («assembly») relativa a cada encomenda («shipment») que pretendam exportar.

2. A comunicação prévia referida em 1, a efectuar segundo o modelo anexo à presente carta-circular por meio de telecópia (fax), é condição indispensável à adequada análise do processo produtivo, pelo que a sua falta ou cumprimento tardio é susceptível de inviabilizar a emissão do documento certificativo de origem para os produtos em questão.

3. A comunicação abrange as encomendas cuja fase de costura da junção («assembly») tenha início a partir de 8 de Julho de 1996.

Para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais, podem os interessados contactar o Departamento da Inspeção das Actividades Económicas (DIAE) — Telef: 5972210 — Fax: 712556.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau aos 2 de Julho de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

通告

事由：輸往美國第 342/642，336/636，347/647，331/631 和 352/652 類別紡織品之出口

根據八月七日第 10/82/M 號法律，第三條之規定，查核本地區所生產產品的產地來源，保障紡織品及成衣貿易國際協議之承諾的執行和利用，均屬於經濟司的權限。

因此，根據十二月十八日第 66/95/M 號法令，第三十一條第二款之規定，茲公布如下：

1. 從事出口第 342/642，336/636，347/647，331/631 和 352/652 紡織類別貨物到美國市場，且須獲發澳門產地來源證之出口商，應該在三個工作天前，通知經濟司每一出口訂單 (shipment) 之縫合生產程序 (assembly) 之縫紉工序的預計開始進行日期。

2. 上點所述的預先通知，應該以本通告附件之格式，透過傳真 (fax) 進行，這是生產程序的適當分析之必要條件，因此，不作預先通知或其延誤將可阻礙有關產品的產地來源證之發出。

3. 另外，上述通知應該由在一九九六年七月八日開始進行縫合生產程序之縫紉工序的訂單開始。

有關人士可聯絡經濟活動稽查廳查詢進一步資料，電話：5972210，傳真：712556。

一九九六年七月二日於澳門經濟司

司長 薛凱絲

À DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
 經 濟 司
 INSPECÇÃO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS
 經 濟 活 動 稽 查 廳

FAX No.:(853) 712556
 傳真號碼:

CAT. _____
 類別

Aviso de início de costura da fase de junção de vestuário
 成衣縫合工序開始通知

1 - EXPORTADOR: _____

出口商: _____

ENDERECO: _____

地址: _____

OPERADOR No.: _____

白咭編號: _____

2 - DESIGNAÇÃO DA MERCADORIA: _____

貨物名稱: _____

QUANTIDADE A EXPORTAR: _____

出口數量: _____

ORDEM DE PRODUÇÃO(PN) No.: _____

生產編號(PN): _____

CONTRATO No.: _____

合同編號: _____

NOME DO CLIENTE: _____

顧客名稱: _____

REFERÊNCIA DO MODELO DO CLIENTE: _____

顧客款式: _____

REFERÊNCIA DO MODELO DA FÁBRICA/EXPORTADOR: _____

工廠/出口商款式: _____

DATA PREVISTA DE EXPORTAÇÃO: _____

預計出口日期: _____

CONSIGNATÁRIO: _____

收貨人: _____

3 - PRODUTOR: _____

生產商: _____

ENDERECO: _____

地址: _____

OPERADOR No.: _____

白咭編號: _____

FÁBRICAS SUBCONTRATADAS: _____

加工工廠: _____

RESPECTIVOS ENDEREÇOS: _____

有關地址: _____

ASSINATURA E CHANCELA DO DECLARANTE DATA: _____
 聲明人簽名和蓋章 日期: _____

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門保安部隊

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

事務司

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de oito vagas de terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 1996:

A. Candidatos admitidos:

- | | |
|--|---|
| N.º 1 ADRIANO DE S. FÃO | " 52 CLÁUDIA TAVARES |
| " 2 ÁLVARO LUÍS G. MOURATO | " 53 EVARISTO S. ANTUNES |
| " 3 ALBERTO J.O. SANTOS | " 55 FONG CHIN VAI |
| " 4 ANA CARLA R. DOS SANTOS | " 57 FONG SIO KENG |
| " 5 ANA MARIA DA GRAÇA | " 58 FU IN KUAN |
| " 6 ANA MARIA V. COSTA | " 59 GABRIEL C. ANTUNES |
| " 7 ANA PAULA E. DIAS | " 60 HAO KIT LENG |
| " 8 ANA RUTE NG P. ALVES | " 61 HENG IN LEONG |
| " 9 ANDRÉ G. SOUSA PINHO | " 62 HENRIQUE NIZA |
| " 10 AO KAM CHU | " 63 HO HIO LENG |
| " 11 AQUILINO AU | " 64 HO IAN CHEONG |
| " 13 CHAN A MUI, aliás CHAN ION CHOU | " 66 HO KA WENG |
| " 14 CHAN CHIO WAN | " 67 HO TAI I |
| " 18 CHAN ION FEI | " 68 HO WAI CHUN |
| " 19 CHAN KA CHOI | " 69 HOI WENG WENG |
| " 20 CHAN KAM LON | " 70 HONG KIM FONG |
| " 21 CHAN KIN IN | " 71 IEONG KAM IN |
| " 22 CHAN LAI MENG | " 72 IEONG POU LENG |
| " 23 CHAN MUN VENG | " 73 IEONG SAO LONG, aliás KHIN KHIN THEIN |
| " 24 CHAN PEK HO | " 74 IEONG UT KEONG |
| " 28 CHAN TONG IN | " 76 IONG FONG CHI |
| " 29 CHAO KIT | " 77 IONG FONG IENG |
| " 30 CHAU LENG SIONG | " 78 IONG KA TUN |
| " 31 CHAU PENG VAI | " 79 JAMES MUI |
| " 32 CHE PENG KUN | " 80 LEONG CHI KIN, aliás JOAQUIM DA S. LEONG |
| " 33 CHE MEI KUN | " 81 JOSÉ LUÍS E. SUAREZ |
| " 34 CHENG HONG WA | " 82 KOK KA LENG |
| " 35 CHEANG KUOK LAM | " 83 KOU MEI HOU |
| " 36 CHEANG MEI KEI | " 84 KU KA KOI |
| " 37 CHEANG TAI KUN | " 85 KU KAM LENG |
| " 38 CHEANG WENG IN | " 86 KUOC LAI HA |
| " 39 CHEONG HIO WA, aliás CHEONG IO PENG | " 87 KUONG MEI FONG |
| " 42 CHEONG U | " 88 LAI CHI CHUN, aliás JOÃO LAI |
| " 43 CHO KA MAN | " 90 LAM LAO KAM MUI |
| " 44 CHOI CHOI LIN | " 91 LAM SUI VA |
| " 45 CHOI CHUN MAN | " 92 LAM UT MUI |
| " 46 CHOI KAM FONG | " 93 LAM WAI TAI |
| " 48 CHOI POU OI | " 94 LAO CHENG SUN |
| " 49 CHONG WAI HONG | " 96 LAO SIO KONG |
| " 51 CHU KUOK KEI | " 97 LAO UT NUN |
| | " 98 LEE LEK HANG |
| | " 101 LEI SIO LONG |
| | " 103 LEI WAI PENG |
| | " 105 LEONG FOK KUAN |
| | " 106 LEONG IONG WAI |
| | " 107 LEONG IP MUI |
| | " 108 LEONG LAI KENG |
| | " 109 LEONG MEI IENG |
| | " 110 LEONG SIO IN |
| | " 111 LEONG WAI I |
| | " 112 LEUNG SE WENG |
| | " 113 LICÍNIO J. B. BARTOLO |
| | " 114 LIO A KUN |
| | " 115 LIO LAI PENG |

N.º. 117 LOI LAI LENG
 ~ 118 LOU KUAI CHAN
 ~ 119 LOU SUT PENG
 ~ 120 LÚCIA LEONG
 ~ 121 LUÍS NIZA
 ~ 122 LUK CHENG, aliás C. LUK
 ~ 124 LUZIA WING YEE CHEANG
 ~ 125 MA MAN LONG
 ~ 126 MA SIO IN
 ~ 127 MAC CHONG I, aliás EVELINA MAC
 ~ 128 MAN CHENG U
 ~ 129 MARGARIDA F. DE ASSIS
 ~ 130 MARIA L. DE J. ALVES
 ~ 131 MÁRIO VAN
 ~ 132 MICHAEL RODRIGUES HO
 ~ 135 NG HOI IAN
 ~ 136 NG KA LEOK
 ~ 137 NG MEI I
 ~ 138 NG WENG SI
 ~ 139 NUNO M.R.P. DOS SANTOS
 ~ 140 PANG FONG LENG
 ~ 141 PANG IAN I
 ~ 142 PANG PON PAT
 ~ 144 PALOMA I PUN, aliás PUN OI MAN
 ~ 145 PUN LAI IN
 ~ 146 PUN KENG SANG
 ~ 147 PUN SAO NGA
 ~ 148 PUN SI WAI
 ~ 149 REBECA M. RITCHIE
 ~ 150 RIGOBERTO DOS S.P. MADEIRA
 ~ 151 RUI A.P. BRÁS
 ~ 152 RUI J.H. CARVALHO
 ~ 153 SANDRA C. SOU VEIGA
 ~ 154 SI TOU WAI KUN
 ~ 155 SIEU MEY LU
 ~ 156 SIU TIN LOK
 ~ 157 SOU SIO CHEONG
 ~ 159 TAM MEI IENG
 ~ 160 TAM PUI LIN
 ~ 161 TAM WAI KIT
 ~ 162 TANG SI PAN
 ~ 163 TINA L.W. KIN GOMES
 ~ 164 TONG SI KEI
 ~ 165 TOU KA POU
 ~ 166 U LAN
 ~ 167 UN CHONG MAN
 ~ 168 UN KA FAI
 ~ 170 VONG A LAI, aliás MARIA C. VONG
 ~ 172 VONG PAK LAI
 ~ 173 VONG KAM TOU
 ~ 174 VONG VAI CHENG
 ~ 175 VONG WAI KUAN
 ~ 176 VU CHAN HONG

N.º. 177 YUEN CHENG KONG
 ~ 178 WAN CHOI KENG
 ~ 180 WAN KIT FAI
 ~ 183 WONG MEI I
 ~ 184 WONG SOI IAN
 ~ 185 WONG WUN FA
 ~ 186 WU LAI KUN

B. Candidatos eliminados: a)

N.º. 12 CARLOS A.S. ASSUNÇÃO
 ~ 15 CHAN CHOI IENG
 ~ 16 CHAN CHOI KAM
 ~ 17 CHAN I MAN
 ~ 25 CHAN PEK IENG
 ~ 40 CHEONG CHEONG WENG
 ~ 41 CHEONG KA MAN
 ~ 95 LAO SIO I
 ~ 102 LEI SOK FAN, aliás LEI CLARA
 ~ 116 LO SOI KENG
 ~ 133 MOK PENG KUONG
 ~ 143 PANG PUI KUN
 ~ 179 WAN CHONG
 ~ 181 WONG CHAN UN
 ~ 182 WONG HOI IN

a) Por não terem feito, dentro do prazo legal, a entrega dos documentos em falta.

A prestação da prova de avaliação de conhecimentos terá lugar nas instalações da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (Quartel do Centro de Instrução Conjunto), em Coloane, pelas 10,00 horas do dia 5 de Agosto de 1996, devendo os candidatos ser portadores do respectivo documento de identificação.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 2 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Humberto António dos Reis Catalim*, tenente-coronel do SGE. — Os Vogais, *João Manuel do Rosário Sousa*, oficial administrativo principal — *Virgínia Cotrim Cunha*, primeiro-oficial.

(Custo desta publicação \$ 3 643,00)

Aviso

1. Por despacho de 24 de Maio de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, nos termos das Normas Reguladoras da Prestação do Serviço de Segurança Territorial (NRPSST), aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 34/85/M, de 20 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 8/91/M, de 28 de Janeiro, 30/91/M, de 22 de Abril, 19/92/M, de 9 de Março, e 60/93/M, de 18 de Outubro, é aberta a inscrição a candidatos destinados ao 1.º Turno/SST/Normal/1997, masculinos, para as seguintes carreiras:

- a. Carreira do quadro geral dos CPSP, PMF e CB;
- b. Quadro de especialistas de mecânico da PMF.

2. Condições gerais de admissão

a. Possuir como habilitações académicas o ciclo preparatório em português ou a 6.ª classe em chinês;

b. Ter, no ano da incorporação (1997), idade superior a 18 e inferior a 35 anos, podendo ser condicionado, por despacho de S. Ex.ª o Governador, o número de candidatas a admitir com idade superior a 30 anos;

c. Durante o período de instrução básica, os candidatos à PMF deverão executar uma prova de nataçao de 50 metros sem tempo limite. Caso não obtenham aproveitamento nesta prova os candidatos daquela Corporação poderão transitar para uma das restantes Corporações.

3. Condições para as especialidades

Possuir conhecimentos de mecânica para a admissão à carreira de especialista mecânico.

4. Documentos a apresentar no acto da inscrição

a. Prova de habilitações académicas:

- (1) Documento emitido por estabelecimento de ensino oficial; ou
- (2) Documento comprovativo de equivalência ao sistema de ensino oficial português, nos termos da legislação aplicável; ou
- (3) Certificado de reconhecimento, emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 14/89/M, de 1 de Março;

b. Seis fotografias tipo-passe;

c. Documento de identificação (bilhete de identidade, bilhete de identidade de residente e enquanto se mantiver a cédula de identificação policial) e três fotocópias; e

d. Declaração com assinatura reconhecida, passada pelos pais ou tutores do candidato, autorizando a sua inscrição se for de menor idade.

5. Inscrição

De 5 a 30 de Agosto de 1996, na Secção de Serviço de Recrutamento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, mediante a apresentação dos documentos referidos em 4., de acordo com o seguinte horário:

Segunda a quinta-feira: das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,45 horas;

Sexta-feira: das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas.

6. Selecção

a. Junta de Inspecção Sanitária;

b. Provas físicas:

Corrida de 80 metros planos;

Flexões de tronco à frente;

Flexões de braços;

Salto da vala;

Salto do muro;

Teste Cooper;

c. Provas de avaliação de conhecimentos:

- (1) Provas de ditado em português ou chinês;
- (2) Prova de redacção em português ou chinês;
- (3) Prova de aritmética em português ou chinês;

d. Testes psicotécnicos;

e. Prova de especialidade:

- (1) Prova escrita;
- (2) Prova oral.

7. Duração do curso

O curso tem uma duração compreendida entre oito e doze meses e abrange:

- a. Um período de instrução básica;
- b. Um período de instrução especial;
- c. Um período de estágio.

8. Durante a instrução têm direito:

- a. Ao abono de alimentação, fardamento e alojamento;
- b. Assistência médica; e
- c. Ao vencimento correspondente ao índice 130 durante os períodos de instrução básica e especial e ao índice 160 durante o período de estágio.

9. Finda a instrução

- a. No final do período de estágio, obtido com aproveitamento, o pessoal será dado como pronto para o serviço activo nas FSM;
- b. O ingresso nas Corporações estará dependente do número de vagas nos seus quadros orgânicos.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 27 de Junho de 1996. — O Director dos Serviços, Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira, coronel de artilharia.

佈告

一、透過保安政務司於一九九六年五月二十四日之批示及按照經一月二十八日第8/91/M號，四月二十二日第30/91/M號、三月九日第19/92/M號及十月十八日第60/93/M號法令修訂之四月二十日第34/85/M號法令核准之地區治安服務工作管制規則之規定，現接受地區治安服務九七年第一期男性普通訓練班投考人報考下列職位：

- a. 治安警察廳、水警稽查隊及消防隊一般編制之職位；
- b. 水警稽查隊機械維修之專業編制。

二、投考之一般資格：

- a. 具有葡文中學預備班或中文小學六年級學歷；
- b. 入伍日期(一九九七年)時年齡為十八歲以上，三十五歲以下，三十歲以上投考人之錄取人數按照總督之批示定出；
- c. 基本訓練期間，投考水警稽查隊者須進行一個五十米之游泳測驗，但假如在這測驗中不合格，投考者可轉而投考其餘兩個部隊之其中一個。

三、專業資格：

具備投考機械維修專業職程所需之機械知識。

四、報名時須遞交之文件：

- a. 學歷證明：
 - (1) 由官立教育機構發出之文件或；
 - (2) 按照現行法規規定，與葡文官立教育系統同等之學歷證明書；
 - (3) 按照三月一日第14/89/M號法令規定由教育暨青年司所發出之認可證明書；
- b. 證件類型照片六張；
- c. 身份證明文件(認別證、澳門居民身份證以及當仍使用之澳門身份證)及其副本三份；
- d. 倘未成年，簽有被認可之簽名於一份由投考人父母或監護人發出及批准其報名的聲明書。

五、報名：

於一九九六年八月五日至八月三十日在下列時間內將本佈告第四款所指之文件遞交澳門保安部隊事務司人事暨軍需部之人事科：

星期一至星期四：上午九時至一時
下午二時半至五時四十五分；

星期五：上午九時至一時
下午二時半至五時半；

六、甄選：

- a. 健康檢查；
- b. 體能測驗：
 - 平地跑八十公尺；
 - 仰臥起坐；
 - 引體上升；
 - 跨穴；
 - 跨牆；
 - “谷巴”測驗；
- c. 知識考核：
 - (1) 以葡文或中文讀默；
 - (2) 以葡文或中文作文；
 - (3) 以葡文或中文作答算術題；

d. 心理技術測驗；

e. 專業測驗：

- (1) 筆試；
- (2) 口試；

七、訓練期間：

訓練期為八至十二個月，包括：

- a. 基本訓練期；
- b. 特別訓練期；
- c. 實習期；

八、受訓期間學員所有的權利：

- a. 膳食、制服及住宿津貼；
- b. 醫療服務；
- c. 基本訓練及特別訓練期內，薪俸相當於薪俸索引表內之一百三十點；實習期內薪俸相當於薪俸索引表內之一百六十點。

九、訓練期滿：

- a. 實習期滿成績合格者被視為已為進入保安部隊作好準備；
- b. 進入各部隊乃視乎編制空缺數目而定。

一九九六年六月二十七日於澳門保安部隊事務司

司長 高立濤 炮兵上校

(Custo desta publicação \$ 3 748,00)

Concurso n.º 6/96/FSM

Faz-se público que, no dia 31 de Julho de 1996, pelas 10,00 horas, na sala de sessões do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, se procederá à abertura das propostas do concurso para aquisição de material informático para as Forças de Segurança de Macau.

As propostas devem ser entregues no Departamento de Administração/DSFSM, até às 17,30 horas do dia 30 de Julho de 1996.

Para ser admitido ao concurso torna-se necessário efectuar na Tesouraria do Departamento de Administração da DSFSM o depósito da caução provisória no montante de MOP 50 000,00 (cinquenta mil patacas), substituível por garantia bancária de igual quantia, além dos documentos indicados no caderno de encargos.

O caderno de encargos do concurso encontra-se patente para consulta ou aquisição todos os dias úteis, às horas do expediente, no Departamento de Administração da DSFSM.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 5 de Julho de 1996. — O Director dos Serviços, Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira, coronel de artilharia.

第 6/96/FSM 號招標競投

茲公布將於九六年七月三十一日上午十時，在澳門保安部隊事務司行政管理廳會議室內，舉行為澳門保安部隊購買電腦物品的開標事宜。

投標書須於九六年七月三十日下午五時半前，交與澳門保安部隊事務司行政管理廳。

競投者除須遞交規則所規定之文件外，尚須以存款方式或銀行擔保方式，繳交保證金澳門幣伍萬元 (MOP\$50, 000.00) 予澳門保安部隊事務司行政管理廳出納處。

有關規則之單張存放在澳門保安部隊事務司行政管理廳，於每日辦公時間內供參閱或購買。

一九九六年七月五日於澳門保安部隊事務司

司長
炮兵上校 高立濤

(Custo desta publicação \$ 841,00)

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL**Lista**

Nos termos da alínea *d*) do n.º 4 do artigo 163.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, se publica a lista de classificação final do concurso de admissão ao 2.º curso de promoção a subchefe do quadro geral da carreira de base, ou de linha masculina e feminina, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

*Candidatos aprovados:**Quadro geral masculino:*

Guardas de 1.ª :	Classificação final
27 871, Fong Kam Kun	1.º
21 821, Lei Man Kit	2.º
26 841, Lei Man Sang	3.º
07 781, Kuok Mun Hou	4.º
31 831, Vong Hon Kong	5.º
33 891, Leonel Osório Matias	6.º
25 871, Ng Sio Wa	7.º
26 821, Choi Kai Meng	8.º
07 841, Sin Cheong Veng	9.º
10 791, Vong Foc Hoi	10.º
10 781, Pun Seng	11.º

03 781, Alberto Manuel Sales	12.º
06 831, Sou Kun Kit	13.º
26 771, Pang Meng Chun	14.º
25 771, Lam Sam Pin	15.º

Quadro geral feminino:

Guardas de 1.ª :

04 850, Maria Helena Fernandes Meira	1.ª
06 850, Mak Soi Kun	2.ª
13 850, Chio In Peng	3.ª
08 850, Chiu On Kei	4.ª

*Candidatos reprovados: a)**Quadro geral masculino:*

Guardas de 1.ª :

08 791, Che Chi;
14 841, António Ung;
01 801, Álvaro Fernando Rosário Valverde;
08 801, Chou Peng Kun;
08 811, Luís Filipe Oliveira Simões;
23 831, Ng Ieng Lam;
18 851, Leong Tec Vai;
04 871, Chang Kuok Keong;
26 891, Ao Kuan Cheong.

a) Por não satisfazerem as provas físicas, nos termos do artigo 165.º do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Candidatos desistentes: b)

Guardas de 1.ª :

21 771, Chan Chong Cheong;
11 791, Cheong Tak Tim;
37 831, Lam Kam Tong;
30 871, Seng Fu Chun.

b) Por declaração própria.

(Homologada por meu despacho de 2 de Julho de 1996).

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 3 de Julho de 1996. — O Comandante, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 1 541,00)

SERVIÇOS DE TURISMO**旅遊司****Anúncio**

O Fundo de Turismo, a funcionar no âmbito da Direcção dos Serviços de Turismo, faz público que, de acordo com o despacho de 7 de Julho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se encontra aberto concurso público para o fornecimento a seguir mencionado, referente ao 43.º Grande Prémio de Macau:

— Fornecedor de cerca de 313 passagens aéreas para os concorrentes, equipas técnicas e de filmagem, imprensa, convidados e outros elementos afectos à Organização do Grande Prémio de Macau.

O respectivo programa do concurso e caderno de encargos encontram-se patentes na Direcção dos Serviços de Turismo, Divisão Administrativa e Financeira, onde correrá o processo do concurso, sita no edifício Ritz, Largo do Senado, n.º 9, onde poderão ser examinados, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente.

As propostas deverão ser entregues até às 17,30 horas do dia 29 de Julho de 1996.

Com a proposta deve ser apresentada caução provisória no valor de MOP 50 000,00.

O acto público do concurso realizar-se-á no Departamento do Produto e Projectos Especiais, sito no edifício do Grande Prémio, 1.º andar, Avenida da Amizade, pelas 10,00 horas do dia 30 de Julho de 1996.

Os depósitos em dinheiro correspondentes à caução provisória e à caução definitiva deverão ser efectuados à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo no Banco Nacional Ultramarino ou directamente na Divisão Administrativa e Financeira.

Fundo de Turismo, em Macau, aos 8 de Julho de 1996. — O Presidente do Fundo de Turismo, *João Manuel Costa Antunes*.

公告

旅遊司旅遊基金宣布，根據傳播、旅遊暨文化事務政務司於1996年7月7日作出的批示，現就向第43屆澳門格蘭披治大賽車提供服務作公開競投。

——為澳門格蘭披治大賽車車手、技術人員、攝影、新聞工作者，貴賓和籌委會人員提供約313張飛機票。

有關招標計劃和投承規則存於議事亭前地九號利斯大廈的旅遊司行政暨財政處，有意者可於辦公時間內到上址查詢，招標程序將於上址進行。

標書應於1996年7月29日下午5時30分前遞交。

提交標書時，應同時繳交臨時保證金澳門幣五萬元。

開標儀式將於1996年7月30日上午10時在位於友誼大馬路賽車大樓1樓的產品暨特別計劃廳舉行。

臨時保證金和保證金的存款可透過大西洋銀行，以註明收款人為旅遊司的方式繳交，或直接繳交予行政暨財政處。

一九九六年七月八日於澳門旅遊基金

主席 安棟樑

(Custo desta publicação \$ 1 130,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO**Lista**

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso para o preenchimento de onze lugares de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 3 de Abril de 1996:

<i>Candidatos:</i>	<i>Pontuação</i>
1.º Leong Chi Kit	9,07 valores
2.º Von Iok In	8,78 »
3.º Lei Pui	8,56 »
4.º Lei Sio Peng	8,49 »
5.º Ku Kuok Un	8,20 »
6.º Kuan Kun Chou	8,18 »
7.º Lao Kuai Chu	8,16 »
8.º Chan Tim	8,03 »
9.º Fong Kuan Ieng	7,98 »
10.º Chio Lai Ieng	7,78 »
11.º Lao Iok U	7,67 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 2 de Julho de 1996).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 27 de Junho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*. — Os Vogais, *Camilo Joaquim Ribeirinha* — *José Ventura Bispo Lourenço*.

(Custo desta publicação \$ 613,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS**海島市市政廳****Avisos**

Nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, faz-se público o seguinte Despacho n.º 73/PR/96, do presidente da Câmara Municipal das Ilhas, de 14 de Junho do mesmo ano:

De acordo com as deliberações n.º 111/09/CMI/94 e n.º 230/22/CMI/96, tomadas, respectivamente, nas sessões de 4 de Março de 1994 e 7 de Junho de 1996, o ponto n.º 3 do Despacho n.º 7/PR/94, passa a ter a seguinte redacção, ficando anulado o Despacho n.º 52/PR/94, de 20 de Outubro de 1994:

3. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, e das deliberações n.º 111/09/CMI/94 e n.º 230/22/CMI/96, subdelego no chefe de departamento dos Serviços Agrários, engenheiro António Estácio, a competência para autorizar a realização das aplicações previstas no orçamento privativo da CMI e respectivo pagamento, até ao limite mensal de MOP 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), não podendo nenhuma das despesas efectuadas ser superior a MOP 2 500,00 (duas mil e quinhentas patacas).

As aquisições efectuadas ao abrigo da presente subdelegação deverão ser comunicadas trimestralmente à CMI e serão pagas em dinheiro, mediante o recurso ao fundo permanente dos Serviços Agrários, constituído nos termos da deliberação n.º 112/09/CMI/94.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 14 de Junho de 1996. — O Presidente da Câmara, *Raul Leandro dos Santos*.

通告

根據由七月十八日第35/94/M號法令所通過的行政程序法典第三十七條第二款之規定，現公佈海島市市政執行委員會主席於一九九六年六月十四日所作之第73/PR/96號批示：

按一九九四年三月四日會議所作之第111/09/CMI/94號決議及一九九六年六月七日會議所作之第230/22/CMI/96號決議，遂將第7/PR/94號批示第三點修改如下，並撤銷九四年十月二十日第52/PR/94號批示：

三、按十二月二十七日第11/93/M號法律第十三條第一款規定，以及按第230/22/CMI/96號決議，本人轉授權限予土地工作廳廳長作為批准運用海島市市政廳本身預算所訂可使用的金額，但每月不得超過澳門幣貳萬伍仟圓 (MOP25,000.00) 及每項支出不得超過澳門幣貳仟伍佰圓 (MOP2,500.00)。

所有根據本轉授權而作出之購置應於每季呈報海島市市政執行委員會，而該等購置項目是透過按第112/09/CMI/94號決議所設立之土地工作廳常備基金支付。

一九九六年六月十四日於氹仔海島市市政廳

主席 李安道

(Custo desta publicação \$ 1 042,00)

Nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, faz-se público o seguinte Despacho n.º 80/PR/96, do presidente da Câmara Municipal das Ilhas, de 1 de Julho do mesmo ano:

1. Ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 31.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho, delego no chefe do Departamento de Acção Cultural, em regime de substituição, Roque Tsé, a competência para:

a) Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal das Ilhas com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos ou privados, quando relativa a assuntos das atribuições do departamento, com excepção da que se destine a S. Ex.ª o Governador, Secretários-Adjuntos, Assembleia Legislativa e Tribunais;

b) Assinar a correspondência e documentos de mero expediente quando relativos a assuntos das atribuições do departamento.

Os actos praticados ao abrigo da presente delegação deverão ser dados a conhecer pelo delegado ao membro da Câmara que detiver funções de coordenação e superintendência do respectivo departamento.

2. Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, e das deliberações n.º 516/30/CMI/93 e n.º 32/3/CMI/94, subdelego no chefe do Departamento de Acção Cultural, em regime de substituição, Roque Tsé, a competência para:

a) Aprovar os mapas de férias e respectivas alterações;

b) Autorizar faltas por conta das férias do ano seguinte;

c) Autorizar transferência de férias.

3. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, e das deliberações n.º 111/09/CMI/94 e n.º 415/34/CMI/94, subdelego no chefe do Departamento de Acção Cultural, em regime de substituição, Roque Tsé, a competência para autorizar a realização das aplicações previstas no orçamento privativo da CMI e respectivo pagamento, até ao limite mensal de MOP 15 000,00 (quinze mil patacas), não podendo nenhuma das despesas efectuadas ser superior a MOP 1 500,00 (mil e quinhentas patacas).

As aquisições efectuadas ao abrigo da presente subdelegação deverão ser comunicadas trimestralmente à CMI e serão pagas em dinheiro, mediante recurso ao fundo permanente do Departamento de Acção Cultural, constituído nos termos da deliberação n.º 112/09/CMI/94.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, 1 de Julho de 1996. — O Presidente da Câmara, *Raul Leandro dos Santos*.

根據由七月十八日第35/94/M號法令所通過的行政程序法典第三十七條第二款之規定，現公佈海島市市政執行委員會主席於一九九六年七月一日所作之第80/PR/96號批示：

1. 按七月五日第4/93/M號法律修改的十月三日第24/88/M號法律第三十一條第二及第三款規定，本人授權予現以代任制度方式擔任文化活動廳廳長之謝德恩先生作為：

a) 簽署或核閱海島市市政執行委員會送交任何公共或私人實體或機構有關該部門職責的事項之函件，但送交總督 閣下、政務司、立法會及法院的函件除外；

b) 簽署有關該部門職責的事項的函件及一般往來文件。

按本授權規定所作的行為，應由受權者向執行委員會負責協調及監管該部門的成員呈報。

2. 按十月三日第24/88/M號法律第三十條第一及第二款規定，以及按第516/30/CMI/93及第32/3/CMI/94號決議，本人將權限轉授予現以代任制度方式擔任文化活動廳廳長之謝德恩先生作為：

- a) 批准休假表及有關更改；
- b) 批准減扣明年休假的缺勤；
- c) 批准轉移休假。

3. 根據十二月二十七日第11/93/M號法律第十三條第一款規定，以及按第111/09/CMI/94號及415/34/CMI/94號決議，本人將權限轉授予現以代任制度方式擔任文化活動廳廳長之謝德恩先生作為批准運用海島市市政廳本身預算所訂可使用的金額，但每月不得超過澳門幣壹萬伍仟圓 (MOP15, 000.00) 及每項支出不得超過澳門幣壹仟伍佰圓 (MOP1, 500.00)。

所有根據本轉授權而作出之購置應於每季呈報海島市市政執行委員會，而該等購置項目是透過按第112/09/CMI/94號決議所設立之文化活動廳常備基金支付。

一九九六年七月一日於氹仔海島市市政廳

主席 李安道

(Custo desta publicação \$ 1 708,00)

OFICINAS NAVAIS

Listas

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de quatro vagas de mestre das Oficinas Navais da carreira de regime especial do grupo de pessoal de mestre das Oficinas Navais, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 1996:

	<i>Classificação final</i>	<i>Número de ordem</i>
Lam Kok Heng	9,08	1.º
Chan Kam U	9,00	2.º
Ieong Kuong Meng	8,92	3.º
Chan Kai Tim	8,17	4.º

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Junho de 1996).

Oficinas Navais, em Macau, aos 19 de Junho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *João Paulo Correia Carvalho*, mestre-geral. — Os Vogais, *Kong Kam Seng*, técnico superior — *Chao Chon*, técnico superior.

(Custo desta publicação \$ 491,00)

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de operário principal, 1.º escalão, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 1996:

	<i>Classificação final</i>	<i>Número de ordem</i>
Lam Kok Heng	9,08	1.º
Chan Kam U	9,00	2.º
Chan Kin Chun	8,92	3.º
Chan Kai Tim	8,17	4.º
Chan Va Soi	7,92	5.º
João Lau	7,67	6.º

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Junho de 1996).

Oficinas Navais, em Macau, aos 19 de Junho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *João Paulo Correia Carvalho*, mestre-geral. — Os Vogais, *Kong Kam Seng*, técnico superior — *Chao Chon*, técnico superior.

(Custo desta publicação \$ 526,00)

IMPrensa OFICIAL

Listas

Classificativa do único candidato admitido ao concurso para o preenchimento de um lugar de operador de sistemas de fotocomposição especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal gráfico da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 15 de Maio de 1996:

Candidato aprovado:

Eduardo Jorge da Silva Barroso 8 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 9 de Julho de 1996).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 2 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Araldo Nobre Ferreira*, chefe de sector. — Os Vogais, *Lúcio Licínio Creswell de Perestrelo Rosendo*, operador de sistemas de fotocomposição especialista — *Humberto Henrique Pinto Fernandes de Abreu*, chefe de sector.

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do qua-

dro da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 1996:

Candidatos aprovados:

1.º Victor Manuel Chung	7,3	valores
2.º Fernando Jorge Lopes Sabugueiro	7,2	»
3.º Cláudia Tavares	6,75	»
4.º Paulo Ventura Pereira	6	»
5.º Vong Iao Mei	5,9	»
6.º Mou Hong Seak, aliás Mauk None Sek	5,2	»
7.º Vong Tak Kan	5,1	»
8.º Sun Weng Han	5	»

Candidatos excluídos:

Seis candidatos, por, no conjunto das provas, terem uma classificação inferior a cinco valores, de acordo com o n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM, não terem comparecido à entrevista profissional:

Ana Paula Estorninho Dias;

Cheong Hok Tong;

Leong Mei Ieng;

Mui Chi Seong.

Por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM, não terem comparecido à prova de conhecimentos:

Chan Io Kun;

Chan Kam Lon;

Chan Un Mei, aliás Lily Chan;

Che Chan Hong;

Cristina Fátima Luís de Almeida;

Fong I Keng;

Lam Sio Pui;

Lei Si Wai;

Loi Lai Leng;

Lou Kuai Chan;

Luís Miguel Pereira Lopes;

Ma Wai Chong;

Mak Im Peng;

Paula Cristina Baptista da Fonseca Rodrigues;

Tam Si Man;

Tam Sio Kuan, aliás Lúcia Tam;

Tina Leng Wai Kin Gomes;

U Wai Seong;

Vong Ip Keong;

Wong Im Fong;

Yu Vai Ip.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 9 de Julho de 1996).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 4 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *António Ernesto Silveiro Gomes Martins*, chefe de divisão. — O Vogal Efectivo, *Vong Chi Hung*, chefe de secção, substituto — O Vogal Suplente, *Eusébio Francisco Rodrigues Mendes*, adjunto-técnico de 1.ª classe.

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 15 de Maio de 1996:

Candidato aprovado:

Luísa Gabriela Moniz Mendes Novikoff Sales ... 7,02 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 9 de Julho de 1996).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 5 de Julho de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel Simiana do Espírito Santo Dias*, chefe de divisão. — Os Vogais, *José Morgado*, adjunto — *Isabel Maria Martins Neto*, técnica de 2.ª classe.

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 15 de Maio de 1996:

Candidato aprovado:

José Morgado 7,90 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 9 de Julho de 1996).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 5 de Julho de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel Simiana do Espírito Santo Dias*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Isabel Maria Martins Neto*, técnica de 2.ª classe — *Luísa Gabriela Moniz Mendes Novikoff Sales*, adjunto-técnico de 1.ª classe.

FUNDO DE PENSÕES**退休基金會****Éditos de 30 dias**

Faz-se público que, tendo Lei Chan Chong, Vong Chi Wai e Vong Chi Hong requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido e pai, Vong Tat Chi, que foi guarda n.º 115 731, 4.º escalão, da Polícia de Segurança Pública de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 28 de Junho de 1996. — O Administrador, *Carlos F. Ávila*.

三十日告示

謹此公佈現有李珍仲、黃志偉及黃志雄，申請其已故丈夫及父親黃達志，曾為澳門治安警察廳第四職階115731號警員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九六年六月二十八日於澳門退休基金會

董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 596,00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA**法律翻譯辦公室****Lista**

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 12 de Junho de 1996:

Candidatos admitidos:

1. Chan Iut Vá;
2. Cheong Sut Lin;
3. Iao Sao Wa;
4. Ieong Chi Weng ou Yang Jin Ein;
5. Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain;
6. Io Kei Kuong;
7. Iong Ka Tun;
8. Lam Sio Kuan;

9. Lei Kin Hon, aliás Li Jiang Hau;
10. Leong Sio Ha, aliás Olímpia Leong;
11. Lou Chi Cheng;
12. Man Lai Fong;
13. Mui Cho Han;
14. Ng Iat Fai;
15. Shum Yuk Kit;
16. Tang Chon Chit;
17. Tang Sut Leong;
18. Tong Pak Fok.

Candidatos excluídos:

1. Che Sok I; a)
 2. Cheang Man I; a)
 3. Ip Fu Kong; b)
 4. Kuong Kin Ip; a)
 5. Lei Iat Tou; a)
 6. Leong Iao Su; a)
 7. Leong Pui Lam; a)
 8. Sam Lai Fong; a)
 9. Tak Meng Van. a)
- a) Por não ter apresentado no prazo estabelecido os documentos em falta;

b) Por apresentar habilitações literárias que não correspondem às exigidas no aviso de abertura.

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 26 de Agosto de 1996, pelas 9,30 horas, e a entrevista profissional, no dia 28 de Agosto de 1996, pelas 9,30 horas, numa das dependências do Gabinete para a Tradução Jurídica, sita na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 3, 4.º andar, do edifício Montepio Oficial.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 3 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador do GTJ. — Os Vogais, *Sam Chan Io*, coordenador-adjunto — *Francisco Maria Bañares*, supervisor-técnico do pessoal de tradução.

名單

一九九六年六月十二日第二十四期《政府公報》第二組之通告公布為法律翻譯辦公室填補人員編制之高級技術員組別第一職階二等高級技術員一缺，以開考方式進行普通入職試，准考人之確定名單：

獲接納之准考人：

- 01 陳月華
- 02 張雪蓮

- 03 邱秀華
- 04 楊志榮
- 05 楊玲玲
- 06 鄭耀基
- 07 容家團
- 08 林兆鑿
- 09 李健豪
- 10 Leong Sio Ha, aliás Olímpia Leong
- 11 慮志青
- 12 文麗芳
- 13 梅楚嫻
- 14 伍日輝
- 15 岑玉潔
- 16 鄧駿捷
- 17 鄧雪良
- 18 唐伯福

不獲接納之投考人：

- 01 謝淑儀
- 02 鄭敏儀
- 03 葉輔綱
- 04 鄭建業
- 05 李溢濤
- 06 宗祐樞
- 07 梁沛霖
- 08 岑麗芳
- 09 尹德明

a) 於規定期限內未能呈交欠缺文件；

b) 未能呈交公開通告所要求之相關學歷。

知識考試於一九九六年八月二十六日上午九時三十分舉行，並於一九九六年八月二十八日上午九時三十分進行面試。地點為：位於蘇亞雷斯博士大馬路3號公務員互助會大廈四樓之法律翻譯辦公室辦公地點。

主席：法律翻譯辦公室主任賈樂龍

委員：副主任沈振耀

翻譯人員技術監督彭利安

一九九六年七月三日於澳門法律翻譯辦公室

(Custo desta publicação \$ 2 426,00)

MONTEPIO OFICIAL 公務員互助會

Éditos

Anuncia-se, de conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilita Sou Hou, na qualidade de viúva de Lau Vá, que foi servente dos Serviços de Saúde, aposentado, sócio n.º 4 949, deste Montepio, falecido em 13 de Julho de 1995, para receber a pensão a que se julga com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos estatutos, correm éditos de trinta dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado com direito à pensão requerida, venha deduzi-la no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 4 de Julho de 1996. — O Presidente da Direcção, substituto, *Flávio Cosme da Silva Antunes*.

告 示

按照一九六八年十二月二十一日第八九一九條訓令所核准之公務員互助會章程第二十七條所定，茲公佈現有Sou Hou申請其丈夫Lau Vá為本會會員編號No.4949，乃衛生司退休雜役，其人於一九九五年七月十三日身故，所遺下之家庭撫卹金。

又根據本會章程第二十八條之規定，如有任何人士認為具同等權利申請該撫卹金者，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天向本會申請應有之權益，如於上述期限未接獲任何異議，則現申請人之要求將會被接納。

一九九六年七月四日於澳門公務員互助會

代理事會主席 安端禮

(Custo desta publicação \$ 692,00)

Anúncio

Flávio Cosme da Silva Antunes, presidente, substituto, da Direcção do Montepio Oficial de Macau, vem, por este meio e nos termos do artigo 30.º dos Estatutos da Caixa Económica do Montepio, aprovados pela Portaria n.º 5 159, de 19 de Abril de 1952, notificar Carlos Manuel Cardoso de Campos, sócio n.º 7 332, para, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial*, comparecer na secretaria do Montepio Oficial, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 490 (edifício Montepio), para proceder à liquidação integral da sua dívida, no montante de \$ 45 720,00 (quarenta e cinco mil setecentas e vinte patacas), proveniente do saldo do seu empréstimo contraído em 3 de Agosto de 1995 e referente às 7.ª a 24.ª prestações.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 3 de Julho de 1996. — O Presidente da Direcção, substituto, *Flávio Cosme da Silva Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU
澳門貨幣監理委員會

Sinopse dos valores activos e passivos
資產負債分析表

(Decreto-Lei n.º 39/89/M, de 12 de Junho)
(法令第39/89/M號八九年六月十二日)

Em 30 de Abril de 1996

於一九九六年四月三十日

(Patacas)
澳門幣

ACTIVO 資產帳戶		PASSIVO 負債帳戶	
Reservas cambiais 外匯儲備	17.578.603.247,70	Responsabilidades em patacas 澳門幣負債	16.544.468.978,08
Crédito interno e outras aplicações 本地區放款及其它投資	1.490.464.719,28	Responsabilidades em moeda externa 外幣負債	1.359.788.461,60
Em patacas 澳門幣	131.258.734,08	Para com residentes no Território 對本澳居民或機構	1.359.223.896,40
Em moeda externa 外幣	1.359.205.985,20	Para com residentes no exterior 對外地居民或機構	564.565,20
Outros valores activos 其它資產	299.809.395,65	Outros valores passivos 其它負債	3.132.568,85
Total do activo 資產總計	19.368.877.362,63	Reservas patrimoniais 資本儲備	1.461.487.354,10
		Total do passivo 負債總計	19.368.877.362,63

A Divisão de Contabilidade,
會計處

Teng Lin Seng, aliás Anselmo Teng

Pe'l'O Conselho de Administração,
行政委員會

José Carlos Rodrigues Nunes

António José Félix Pontes

António dos Santos Ramos

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)